

Programa de Responsabilidade Social Unifev

Divulgação da classificação final dos candidatos

RESOLUÇÃO FEV N° 69. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Apresentamos a classificação final dos candidatos aptos a matricular nos cursos de graduação da UNIFEV, com exceção de Medicina. A escolha do curso, considerando a classificação e a disponibilidade de vagas, aconteceu presencialmente no Auditório do câmpus centro da UNIFEV, no dia 21 de janeiro de 2026, às 16h. O não comparecimento implicou na perda do direito à escolha inicial, sendo o candidato realocado para a escolha apenas das vagas/cursos remanescentes. Apresentamos também, os candidatos desclassificados após análise socioeconômica. Para ingressar no ensino superior de graduação em 2026/1, o candidato deve, obrigatoriamente, ter sido aprovado em um dos processos seletivos (vestibulares) da UNIFEV e concluído o Ensino Médio.

CANDIDATOS APROVADOS	CPF	ATENDE CONDIÇÕES E CRITÉRIOS
1	092.XXX.XXX-52	SIM
2	506.XXX.XXX-40	SIM
3	593..XXX.XXX-07	SIM
4	509.XXX.XXX-73	SIM
5	576.XXX.XXX-50	SIM
6	533.XXX.XXX-51	SIM
7	513.XXX.XXX-22	SIM
8	561.XXX.XXX-82	SIM
9	478.XXX.XXX-97	SIM
10	493.XXX.XXX-78	SIM
11	478.XXX.XXX-95	SIM
12	548.XXX.XXX-16	SIM
13	517.XXX.XXX-73	SIM
14	487.XXX.XXX-03	SIM
CANDIDATOS REPROVADOS	CPF	ATENDE CONDIÇÕES E CRITÉRIOS
15	443.XXX.XXX-42	NÃO
16	480.XXX.XXX-76	NÃO
17	459.XXX.XXX-96	NÃO
18	150.XXX.XXX-94	NÃO
19	710.XXX.XXX-10	NÃO